

A T A – N.º 1.801

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (25-06-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eliton José Andretta, Jeferson Wilian Karpinski, Lorena Maria Webber e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.800 de 18-06-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski solicitando licença por motivos de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, convocados os suplentes de Vereador Senhoras Ivonete Maria Delfino, Maira Rosane Araújo Musso e Ieda Solange Demski de Assunção, informaram sua indisponibilidade, convocada a suplente de Vereadora Lorena Maria Weber confirmou sua disposição para assumir o cargo pelo período de 22 a 30 de junho de 2015; comunicado emitido pelo Ministério da Educação informando liberações de recursos financeiros federais, ofício encaminhado pelo COMTRAN informando que a próxima data de reunião do Conselho. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 102/15, de 19-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a regulamentação da realização de feiras que visam a venda de produtos e mercadorias à varejo e o zoneamento de eventos de natureza. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 103/15, de 19-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 104/15, de 19-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 105/15, de 19-06-2015, de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas – ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 106/15, de 22-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação de imóveis com encargos à L.B. BRONDANI & CIA LTDA – ME, destinado à instalação de uma unidade industrial de fabricação de gêneros alimentícios. Manifestarem-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot que Continua.....FL01/02

propôs uma Emenda Retificativa, sendo a mesma retirada após manifestações, Daniel Fernandez, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Amilton José Lazzari, Jeferson Wilian Karpinski, Lorena Maria Webber e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 107/15, de 22-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação de imóveis com encargos à BB COMÉRCIO DE VIDROS LTDA – ME, destinado à instalação de uma unidade industrial de serralheria e artefatos de vidro e alumínio. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 108/15, de 22-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação de imóveis com encargos à GABRIEL GUIDO SCOLARI, destinado à instalação de uma unidade industrial de produção de artefatos estampados de metal, usinagem, tornearia e solda. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 109/15, de 22-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Pedagogia – Educação Infantil, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 110/15, de 22-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Ciências, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 111/15, de 23-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Português/Inglês, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 112/15, de 23-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro à Sociedade Amigos de Souza Ramos e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Nilton Antônio Scariot. Colocado o Projeto de Lei em Votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 113/15, de 23-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Município de Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Nilton Antônio Scariot, Daniel Fernandez (duas vezes, tendo concedido aparte ao Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Lorena Maria Webber, tendo concedido aparte ao Vereador Daniel Fernandez e Domingo Borges de Oliveira. Sendo que os Vereadores citados solicitaram Vistas. Colocado o Pedido de Vistas em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 114/15, de 23-06-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alienação de bens móveis mediante leilão. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot, Daniel Fernandez, tendo concedido aparte ao Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Amilton José Lazzari e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado pela maioria. PROJETO DE LEI Nº 115/15, de 23-06-2015, de autoria do Executivo

Municipal
Continua.....FL02/02

ATA 1.801.....FL.03/03

que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóveis de sua propriedade e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Eliton José Andretta, Nilton Antônio Scariot, Jeferson Wilian Karpinski, Dinarte Afonso Tagliari Farias, tendo solicitado Vistas do Projeto de Lei e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o Pedido de Vistas em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Daniel Fernandez, Eliton José Andretta, Nilton Antônio Scariot e Domingo Borges de Oliveira, fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 16 e 30 de julho, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 25 de junho de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário.